



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/2019**

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Governador REINALDO AZAMBUJA, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR MAURO DO ATLÂNTICO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.*

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor Governador REINALDO AZAMBUJA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.*

*Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Agosto de 2019.*

*Vereador MAURO DO ATLÂNTICO*

*- Presidente -*